



PARECER Nº 02 /2019 - CCS

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 344/2018 que "Concede Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos".

AUTOR: Deputado DELMASSO

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344/2018 que "**Concede Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações da homenageada e os resultados alcançados com suas honrosas atividades em prol da sociedade do Distrito Federal.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa conceder o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Constituição e Justiça



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que é destaque de resultados alcançados com suas brilhantes atuações em prol da sociedade do Distrito Federal.

A honra à Sra. Leany Barreiro de Sousa Lemos é por demais merecida, pois essa cidadã é exemplo de servidora pública, como ocupante da carreira do Senado Federal desde 1993, sendo inclusive pesquisadora colaboradora plena do IPOL/UNB entre 2008-2013, Doutora em Estudos Comparativos das Américas pela UNB, com pós-doutorado em Ciência Política pelo Programa Oxford-Princeton Global Leaders Fellow, tendo também recebido o prêmio ALACIP de melhor tese de doutorado em Ciência Política da América Latina sobre controle horizontal em democracias presidencialista.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito e por respeitar os requisitos da resolução n.º 250/2011 da CLDF.

Pelo exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 344, de 2018/, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADO REGINALDO
SARDINHA
PRESIDENTE**


**DEPUTADO MARTINS MACHADO
RELATOR**

CCJ
PDL Nº 344 / 18
FOLHA Nº 08 RUBRICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO Nº PDL 344-2018

Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Leany Barreiro de Sousa Lemos.

Autoria: Deputado(a) Delmasso
Relatoria: Deputado(a) Martins Machado
Parecer: Admissibilidade
Assinam e votam o parecer os Deputados:

TITULARES	Presidente	ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
	Relator(a)	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente	
	Leitor(a)					
Reginaldo Sardinha		X				
Martins Machado	R	X				
Daniel Donizet		X				
Roosevelt Vilela	P	X				
Prof. Reginaldo Veras				X		
SUPLENTES		ACOMPANHAMENTO				ASSINATURA
João Cardoso						
Delmasso						
Robério Negreiros						
Hermeto						
Cláudio Abrantes						
	TOTAIS	4		1		

() Concedido Vista ao(s) Deputado(s): _____ Em: ____/____/____

() Emendas apresentadas na reunião: _____

RESULTADO:

() APROVADO Parecer do Relator 02 - CCJ

Voto em separado – Deputado _____

() REJEITADO Relator do parecer do vencido – Deputado _____

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, em 13 . 08 . 2019

Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ
Mat. 22.233

Comissão de Constituição e
Justiça

PDL 344-2018

FL nº 09 Rubrica